



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0551/25, de autoria do Nobre Vereador Rubinho Nunes, que cria o Programa Parada Parceira, a fim de promover a dignidade dos motofretistas, entregadores e mototaxistas, reconhecendo sua relevância para a dinâmica urbana e para a economia local. Para tanto, a propositura preconiza a implementação de bolsões de apoio destinados ao uso exclusivo desses profissionais com área de estacionamento exclusiva, cobertura contra intempéries, sanitários, pontos de energia elétrica para recarga de dispositivos móveis, bebedouros, mesas e assentos para refeição, acesso à internet e segurança.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0249/25, de autoria do Nobre Vereador Alessandro Guedes, que cria nos corredores de motocicletas, nas vias marginais e avenidas do centro/centro expandido da cidade de São Paulo pontos de repouso e assistência aos motoboys para descanso, recarga de celulares, hidratação, alimentação e proteção de chuvas e temporais.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0249/25.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

DR. MILTON FERREIRA
Relator